



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO
BARAUNA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ n.º 42.229.169/0001-68**

Por este instrumento particular, **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º andar, Pinheiros, CEP 05422-001, na cidade E Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para administrar carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013, na qualidade de administradora do **BARAUNA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ sob o 42.229.169/0001-68 ("Fundo" e "Administradora", respectivamente),

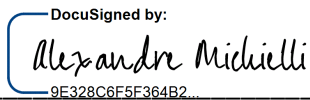
CONSIDERANDO QUE a Administradora irá adaptar o Fundo à Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175"), nos termos do Art. 135 da referida norma, sem necessidade de deliberação da assembleia de cotistas;

A ADMINISTRADORA RESOLVE:

Alterar o regulamento do fundo ("Regulamento") para adequá-lo as normas legais e regulamentares, principalmente à RCVM 175, modificando, para tanto, seu formato, bem como todos os capítulos, artigos e incisos do Regulamento.

Resta aprovado e consolidado, neste ato, o inteiro teor do Regulamento do Fundo, com todas as suas alterações que passará a vigorar nos termos do Anexo I ao presente, sendo certo que esta versão substituirá por completo, toda e qualquer outra versão anterior do Regulamento;

São Paulo, 16 de setembro de 2024.

DocuSigned by:

9E328C6F5F364B2...

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO
BARAUNA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA
CNPJ n.º 42.229.169/0001-68**

ANEXO I